



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2023 a partir das 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 859, de 18 de abril de 2022 e nº 867 de 14 de fevereiro de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2023 – Processo Licitatório nº 017/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e fechamento lateral no Ginásio da Escola Municipal Dona Tatá, situado localizado na Rua 113, nº 676, bairro São João, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, com a seguinte dotação orçamentária: Ficha: 145 - 02.06.02.12.361.0111.1111 - 4.4.90.51.00 - Secretaria Municipal de Educação - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS-ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações - 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. Compareceu no horário a seguinte licitante: **DAMATA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 04.324.145/0001-07**, neste ato representado pela Sra. Jessica Carla da Mota. A empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44**, protocolou(aram) os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 - Proposta antecipadamente. As empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** e **DAMATA ENGENHARIA EIRELI** não apresentaram a “declaração, conforme modelo do **ANEXO III**, de que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparada nos termos do art. 3º da citada Lei, e de que não está sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º daquele artigo”, letra b do item 7.5 exigência do edital. Estas empresas não possuirão os benefícios da lei complementar nº 123/2006. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projetos de engenharia, sob o registro CREA-MG-231.600/D, ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com a Sr. Luciano José Pereira constataram que as licitantes **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** e **DAMATA ENGENHARIA EIRELI** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá, pelos representantes presentes e pelo Sr. Luciano José Pereira. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 24/02/2023, saindo o licitante presente desde já intimado. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 27/02/2023 e terminará no dia 03/03/2023. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 07/03/2023, às 09:00 horas como nova data para continuação do certame e abertura da proposta do licitante considerado habilitado, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

contar da data da publicação para apresentação das contrarrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 07/03/2023 às 09:00hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Eduardo Henrique Brito
(Membro)

Alexandre Gomes Vieira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica:

Luciano José Pereira
Supervisor de Projetos de engenharia
CREA-MG-231.600/D

LICITANTE PRESENTE:

DAMATA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.324.145/0001-07